

RESOLUÇÃO Nº49/CONS.ADM/FUNOESC/2023.

Encaminha o orçamento da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) para o exercício de 2024, para análise e deliberação do Conselho Curador e da Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2023,

RESOLVE :

Art. 1º Encaminhar o Orçamento para o Exercício de 2024 da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), das Unidades de Educação Básica Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim, Colégio Superação/Videira, Colégio Superativo/Joaçaba, Colégio Superativo/Capinzal, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste e do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, mantidas pela Funoesc, para análise e deliberação do Conselho Curador e Assembleia Geral da Funoesc.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 29 de novembro de 2023.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc